



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 320/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 481/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTÔNIO LIMA DA SILVA**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 08.09.2018 a 07.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 08 de setembro de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 482/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 17/09/2018 a 16/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 483/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, ocupante da função de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 25/09/2018 a 09/10/2018, convertendo o segundo período em espécie.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 484/GAPRE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **HEDILLAYNE LARISSA NASCIMENTO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle, símbolo CC6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 485/GAPRE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ DE ARIMATEA SANTOS FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divisão de Convênios e Prestação de Contas, símbolo CC5, nomeado através da Portaria nº 242/GAPRE em 31 de Julho de 2017 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 119/2018 em 31 de Julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 486/GAPRE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária e determinam outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Parecer Jurídico nº 069/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município em 21 de maio de 2018 referente ao processo autuado sob o n.º 244/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora pública municipal Sra. **MARIA DAS MERCÊS SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Creche Municipal Maria Cleonice Ramos de Sena, a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária exercida, sem redução de salarial, com necessidade de revisão em maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 487/GAPRE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional na Carreira de Magistério Público e define outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Parecer Jurídico nº 155/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município em 14 de setembro de 2018, do Processo administrativo autuado sob o n.º 526/2018.

Considerando que a servidora municipal requereu Progressão Funcional Vertical, por ter concluído o Curso de **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**,

ministrado pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o Art. 42 da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009 que dispõe sobre O plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **LAURELÊIDE SOUTO HENRIQUES**, matrícula: E19139, ocupante do cargo Professor Polivalente, Classe A, Símbolo PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Julieta de Lima e Costa, nomeada através da portaria nº 280/2000 e empossada em 14 de abril de 2000, a **Progressão Funcional Vertical** de Professor A1 para professor A2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº 1.779 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Alteração do dia da feira-livre de Cuité/PB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal, Dia da **Padroeira Nossa Senhora das Mercês** comemorado todos os anos no dia 24 setembro e o Decreto Nº 1.767 de 08 de Janeiro 2018, que dispõe sobre o Calendário de Feriados no Município de Cuité, referente ao exercício de 2018,

DECRETA,

Art. 1º - Fica alterado o dia de realização da feira-livre de Cuité/PB que seria realizada no dia 24 de setembro (segunda-feira) para o dia subsequente, o dia 25 de setembro (terça-feira) do corrente ano. Nas semanas seguintes a este feriado, o dia da feira livre seguirá normalmente na segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br